



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 532, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a composição e atribuições da Comissão de Elaboração das Provas de Redação do Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros 2017 da Unilab.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Elaboração de Redação do Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros (PSEE) 2017 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- I. Profa. Dra. Léia Cruz de Menezes;
- II. Prof. Dr. Cássio Florêncio Rúbio;
- III. Prof. Dr. Fábio Fernandes Torres;
- IV. Prof. Dr. José Olavo da Silva Garantizado Junior;
- V. Prof. Dr. Kennedy Cabral Nobre;
- VI. Prof. Dra. Lídia Lima da Silva;
- VII. Prof. Dra. Mírian Sumica Carneiro Reis.

Artigo 2.º - São atribuições da Comissão:

- a) Elaborar propostas para a prova de redação do PSEE 2017;
- b) Planejar e executar a Oficina para avaliadores da Prova de Redação do PSEE 2017.

Artigo 3.º - Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação até a data do resultado final do PSEE 2017.

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor